



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4556

Data 30 / 11 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2351

Autor _____

Vereador Jânio Colman Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Dalberto Gonçalves Ribas**, Diretor-Presidente da AGETRA - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: a viabilidade de um estudo acerca de um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical para a Rua Mário Paiva entre as Ruas Lindalva Marques e Maria Gomes da Fonseca, na Vila Toscana, bem em frente a comunidade Santo Alberto Magno.

Justificativa

Moradores da região dos bairros acima mencionados, procuraram este vereador e solicitaram a referida medida para a **Rua Mário Paiva** com a justificativa de que motoristas transitam pela via em alta velocidade pela falta de redutores de velocidade naquela região e que no local supramencionado possui a Paróquia Bom Jesus da comunidade Santo Alberto Magno, e que, principalmente em dias de missa, fieis reclamam da falta de segurança em atravessar a via em razão da velocidade empregada por veículos e motocicletas

Pois bem, a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 30 de novembro de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador - PTB

Lido
Na sessão de 30 / 11 / 20
Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4557

Data 30 / 11 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2362

Autor _____

Vereador Jânio Colman Miguel

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Antônio Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo - ao Sr. **Dalberto Gonçalves Ribas**, Diretor-Presidente da AGETTRAN - para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, as seguintes medidas: a viabilidade de um estudo acerca de um redutor de velocidade do tipo lombada física (quebra-molas) e a devida sinalização horizontal e vertical para a Rua Bernardino de Mattos Pereira, (antiga HN1) entre as Ruas Armando Gomes Martins e NH14 no Jardim Novo Horizonte.

Justificativa

Moradores da região do Jardim Novo Horizonte, por meio das redes sociais, contactaram a página deste parlamentar e solicitaram a implantação de um redutor de velocidade para a Rua Bernardino de Mattos Pereira (antiga HN1) entre as Ruas Armando Gomes Martins e NH14, referida medida para a **Rua Mário Paiva** com a justificativa de que motoristas transitam pela via em alta velocidade pela falta de redutores de velocidade naquela região.

Pois bem, a experiência no controle da velocidade demonstra uma redução imediata da quantidade e gravidade dos acidentes, além de se traduzir em ganhos de mobilidade, pois a maior uniformidade na velocidade diminui a necessidade de ultrapassagens e evita veículos demasiado próximos entre si. Assim considerado, o controle de velocidade é uma ação voltada para a segurança de trânsito, não um ato repressivo, que contribui para uma melhor segurança e operação de tráfego, dentro de limites de velocidade estabelecidos principalmente para locais concentradores de acidentes, com mau uso e ocupação do solo, ou em que não se observem padrões de projeto mínimos necessários para a segurança de tráfego.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 30 de novembro de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador - PTB

Lido
Na sessão de 30 / 11 / 20
Sergio Nogueira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 4558

Data 30/11/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2363

Autor _____

VEREADOR JÂNIO COLMAN MIGUEL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente a Exma. Senhora **Délia Godoy Razuk** - Prefeita Municipal, ao Sr. **Celso Schuch Santos** - Secretário Municipal de Governo, ao Sr. **Dalberto Ribas** - Diretor-presidente da AGETTRAN – para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem, dentro do possível, a seguinte medida: a urgente implantação de uma placa de sinalização vertical de advertência de parada obrigatória na Rua **Lúcio Stein** (prolongamento da Rua Izzat Bussuam) no trecho que faz cruzamento com a Rua Aurora Augusta de Matos na Vila Aurora em razão dos inúmeros acidente que vem ocorrendo naquele cruzamento.

Justificativa

Reiteração de solicitação. Moradores da Vila Aurora e bairros adjacentes, procuraram este vereador e solicitaram com urgência a implantação de uma placa de sinalização vertical de advertência de **parada obrigatória** na rua Lúcio Stein (prolongamento da Izaat Bussuam) vez que há tempos vem ocorrendo inúmeros acidentes naquele cruzamento em virtude de a Rua Aurora Augusta de Matos ser preferencial fazendo com que motoristas trafeguem em alta velocidade nessa via, e os que vem pela Rua Lucio Stein não fazem a parada obrigatória, por não possuir placa indicativa o que vem causando inúmeros acidentes.

Diante do exposto, em razão das atribuições desse parlamentar de assessoramento do Poder Executivo Municipal, atento aos anseios da população e as problemáticas de nosso município, solicita a presente indicação para que devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

Plenário “Weimar Torres”, 30 de novembro de 2020.

Jânio Miguel
Jânio Miguel
Vereador PTB

Lido
Na sessão de 30/11/20
Sergio Nogueira
1º Secretário